

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00114

Publicação Diária - Data: 15/07/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00184, de 15 de julho de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

LOTAR o(a) servidor(a) **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10941, no(a) 3ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, com efeitos a partir de 15/07/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00421, de 14 de julho de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

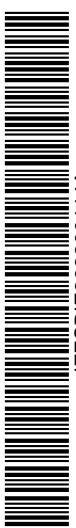
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **JULHO e AGOSTO/2022**, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Matr.	Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo
10741	BIANCA ASSIS VALENTIM	3ª	25/07 a 06/08/2022 - 13 dias	2020/2021
10257	VALTAIR JOSÉ DE OLIVEIRA	2ª	20/07 a 05/08/2022 - 17 dias	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 3485706-5829 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3485706-5829>



JFESBIE20220114A

SIGA

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE DIVISÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00422, de 14 de julho de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **SÉRGIO ALVES VIEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10574, lotado na DPJ, de **12 a 14/07/2022** (3 dias);
- **TAIRO DA COSTA SOBRAL CALAND**, Analista Judiciário, matrícula 10918, lotado na SECONF, de **13 a 15/07/2022** (3 dias).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **ANA LUCIA XAVIER ROSA CASTEJON PROVINCIALI**, Analista Judiciário, matrícula 10381, lotada na SECOD-SE, de **07 a 09/07/2022** (3 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE DIVISÃO EM EXERCÍCIO

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3485706-5829 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3485706-5829>



SIGA ➔



PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de
Mattos
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza
Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2022/00114 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3485706-5829 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3485706-5829>

SIGA



JFESBIE202200114A